



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 265/2011

Data: 20.09.2011

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar o Lote nº 13 da Quadra 01 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2006011141,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores **Franz Jambersi** – matrícula funcional nº 242-9, **Edilaine Villalba Ortiz Comunello** - matrícula funcional nº 888-5 e **Pedro Venâncio da Silva**- matrícula funcional nº 2315-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do lote nº 13 da Quadra 01 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, para fins de desapropriação, visando a abertura de uma rua, em parte deste lote, cuja rua proporcionará o escoamento das águas, que solucionarão os problemas de enchente na Rua Professor Galvoso, defronte a Praça João XXIII, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de agosto de 2011.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 169/2011 de 20.06.2011.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal